

CONTRATO

Contrato n.º2/ DGEstE-DSRC/2017 – “Aquisição de troféus para os participantes nas competições do Desporto Escolar”.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezassete, na sede da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, sita na praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 LISBOA, celebram o presente contrato de fornecimento de bens, no montante global de **21.095,98 €** (vinte e um mil e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%.

Entre

A Primeira Outorgante, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Ministério da Educação, pessoa coletiva n.º 600 086 020, representada no ato por, Dr.ª Maria Manuela Pastor Faria, portadora do cartão do cidadão n.º5298199, na qualidade de Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

E

A Segunda Outorgante, a Empresa NEW LOOK - Ideal Metarlúgica, Lda, com o n.º de identificação fiscal 500 136 203, com sede na Rua dos Anjos 14 C, 1150-037 Lisboa, representada no ato por Ana Isabel Almeida Pereira Mendão Carreira de Almeida, portador de Cartão de Cidadão n.º06004314, pessoa cuja identidade foi legalmente reconhecida, se lavra o presente contrato.

CLÁUSULA 1 – O contrato tem por objecto o fornecimento total de 2.200 troféus, correspondentes a 2 lotes, e a sua entrega será realizada de acordo com o plano de atividades do Desporto Escolar

CLÁUSULA 2 – Na execução do fornecimento que constitui o objeto deste contrato e em todos os atos que lhe diga respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos que fica fazendo parte integrante deste contrato, assim como a proposta apresentada pelo adjudicatário.

CLÁUSULA 3 – Em toda a execução do fornecimento dos bens vigorará os valores constantes da proposta.

CLÁUSULA 4 – Os encargos deste contrato e a respetiva minuta do contrato, foram autorizados pela Sr.ª Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 12 de abril de 2017, no montante de € **17.151,20** (dezassete mil, cento e cinquenta e um euros e vinte cêntimos), que acrescido de IVA à

taxa de 23% perfaz o valor de € 21.095,98 (vinte e um mil e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos), para os dois lotes, repartido do seguinte modo: _____

Lote 1 – Direção de Serviços da Região Norte e Direção de Serviços da Região Centro – € 7.796,00, acrescido de IVA à taxa de 23%. _____

Lote 2 – Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo, Direção de Serviços do Alentejo e Direção de Serviços do Algarve – € 9.355,20, acrescido de IVA à taxa de 23%. _____

CLÁUSULA 5 - O encargo resultante deste contrato tem cabimento na classificação económica 020115- Prémios, Condecorações e Ofertas, Fonte de Financiamento 123, Medida 011 e Atividade 112, com o n.º de Compromisso: BI51707417 _____

CLÁUSULA 6 – O fornecimento dos bens e os pagamentos serão efetuados de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

Pelo adjudicatário (a) foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo do Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. _____

O presente contrato está escrito em duas folhas, que pelos outorgantes vai ser rubricada a primeira folha com exceção da última por conter assinaturas. _____

Primeira Outorgante



Maria Manuela Pastor Faria

Segunda Outorgante

IDEAL METALÚRGICA, LDA.

O GERENTE



Ana Isabel Almeida P. Mendão Carreira de Almeida